



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na recepção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, à Praça da Catedral, 07 – Centro, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença anexa. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho, representante titular do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; Patrícia Spagnól de Oliveira, representante suplente do Departamento de Assistência Social; Tarcísio Munhoz Guarnieri, representante titular do Departamento de Cultura; Isaías Guilherme Pinto Cardoso, representante suplente do Departamento de Educação; Marcelo Siqueira, representante titular do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Dirceu Fernandes Batista, representante titular do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Ezequias Ferreira de Araújo Júnior, representante titular do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Carlos Henrique Custódio Tódero, representante titular do Departamento de Obras e Serviços Públicos; Kessia Danila da Silva Catini, representante suplente do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; Fábio Silvério Ferraz, representante titular do Departamento de Saúde; Matheus Criscien João Mancine, representante titular do Departamento de Tecnologia da Informação e Carlos Eduardo dos Santos Monteiro, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança. Pela Sociedade Civil: Ródion Moreira, representante titular da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Éder Camargo Antônio, representante titular da OAB; Marcelo Soldão, representante titular do SENAC; Adriano Cesar Cardoso, representante titular do SENAI; Ciane Dias Borges, representante titular do SESI; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; Carlos Eduardo Felix Correia, representante suplente da UNIFAE; Moisés Juliano Montiel, representante titular direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria e Cleuza Bordin Queiroz da Silva,



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

suplente de Valdir dos Santos Martins como representante direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Justificaram a ausência: André Luis de Almeida Prado Fernandes e Roger Vieira, representantes titular e suplente da ELEKTRO, devido a compromissos já agendados na Instituição que representam; José Augusto de Oliveira e Denilson Paulo Souza dos Santos, representantes titular e suplente da UNESP, devido a compromissos já agendados na Instituição que representam; de forma intempestiva e posterior à reunião, Daniel Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo, justificando a ausência dele e de Rosemary Scabarozzi Vasconcellos, representante titular do referido Departamento, devido aos compromissos assumidos por conta dos preparativos para o Natal. O Conselheiro Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE enviou justificativas de ausência de forma intempestiva mas seu suplente compareceu à reunião. Enviaram justificativas através de mensagem no WhatsApp e formalizaram por e-mail após a reunião: José Antônio Ferreira, representante titular da Câmara Municipal, justificou a ausência dele devido a um curso que está fazendo e de sua Suplente, que estava em viagem; Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE, justificou a ausência devido a estar em viagem a trabalho da Instituição que representa. O suplente não compareceu à reunião. Enviaram justificativas através de mensagem no WhatsApp e não formalizaram por e-mail: Valdir dos Santos Martins, representante titular direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. As justificativas encaminhadas de modo intempestivo bem como as não enviadas por e-mail deverão ser analisadas e deliberadas pelo Conselho na próxima reunião, conforme previsto no Regimento Interno. As demais ausências não foram justificadas. Às 18h (dezoito horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 11 (onze) Conselheiros, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18h 10min (dezoito horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 17 Conselheiros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil. Por também não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Segunda Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18h 15min (dezoito horas e quinze minutos),



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

procedeu-se a Terceira Chamada que contava com 20 (vinte) Conselheiros, sendo 12 (doze) representantes do Poder Público Municipal e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Terceira Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia, explicando que a Pauta foi dividida em 04 (quatro) assuntos, a saber: Doação de Lote – Reconsideração, que se trata de Processos já votados e indeferidos anteriormente mas que a empresa apresentou justificativas e recursos; Doação de Lote – Primeira Votação, que se trata de Processos que foram analisados pelo Departamento de Finanças e estão sendo apresentados ao Conselho pela primeira vez; Doação de Lote – Votação Definitiva, que se trata de Processo que já foi votado pelo Conselho e obteve aprovação prévia e teve pareceres favoráveis do Departamento de Finanças e da Procuradoria-Geral do Município; Outras Solicitações, que se trata de Processo de regularização da utilização de um terreno no Distrito Industrial pela empresa Coopermax. Lida a Ordem do Dia, foi realizada a apresentação e votação dos Processos Administrativos conforme segue. **BAUER DO BRASIL (Processo Administrativo 32339/2022)**: pedido de doação de área com 22.000 m² e contratação de 260 funcionários. Anteriormente houve Parecer Financeiro negativo que apresentou “discordância dos valores constantes das demonstrações contábeis e a escrituração contábil de todos os períodos apresentados. Documentos carecem de confiabilidade.” O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa reapresentou a documentação. Sendo submetida ao DMF, este emitiu parecer favorável. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, *foi deferido, por unanimidade, o andamento da solicitação. O Processo deverá ser remetido à Procuradoria-Geral do Município; caso a PGM manifeste-se favoravelmente à doação, a Secretaria-Executiva deste Conselho deverá solicitar à empresa que apresente na reunião seguinte, plano de negócios e investimentos para a deliberação do Conselho.* Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **FORTIFISH (Processo Administrativo 13260/2021)**: pedido de doação de área com 3.000 m² e contratação de 15 funcionários. Anteriormente houve Parecer Financeiro negativo que apresentou “discordância dos valores constantes das demonstrações contábeis e a escrituração contábil de todos os períodos apresentados. Documentos carecem de confiabilidade.” O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa reapresentou a documentação. Sendo submetida ao DMF, este emitiu parecer favorável. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o andamento da solicitação. O Processo deverá ser remetido à Procuradoria-Geral do Município; caso a PGM manifeste-se favoravelmente à doação, a Secretaria-Executiva deste Conselho deverá solicitar à empresa que apresente na reunião seguinte, plano de negócios e investimentos para a deliberação do Conselho. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **SÃO JOÃO CALHAS LTDA (Processo Administrativo 9900/2023)**: pedido de doação de área com 5.000 m² e contratação de 12 funcionários. Anteriormente houve parecer financeiro negativo que apresentou “grau de liquidez regular, alto grau de endividamento, rentabilidade negativa e melhora da situação financeira ao longo do período analisado, entretanto alguns valores constantes dos demonstrativos contábeis remetem à possibilidade de haver registros contábeis comprometidos.” O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa apresentou justificativas. Sendo submetida ao DMF, este informou que na justificativa não foram apresentados novos documentos ou retificação da documentação já apresentada, fato que não altera o parecer emitido anteriormente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, uma vez que o DMF mantém o posicionamento emitido anteriormente. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ELENILZA RANGEL CARLOS ME (Processo Administrativo 10696/2022)**: pedido de doação de área com 1.500 m² e contratação de 20 funcionários. Anteriormente houve parecer financeiro negativo que apresentou “alta liquidez, satisfatório grau de endividamento, boa rentabilidade e eficiência da situação financeira, entretanto, algumas informações declaradas pela requerente contradizem as informações apresentadas nas demonstrações contábeis apresentadas, tais como a disponibilidade de maquinários e a projeção da evolução de faturamento para os exercícios subsequentes”. O CMDE indeferiu a solicitação e determinou a notificação da empresa para que apresentasse as justificativas. Notificada, a empresa apresentou justificativas. Sendo submetida ao DMF, este informou que na justificativa não foram apresentados novos documentos ou retificação da documentação já apresentada, fato que não altera o parecer emitido anteriormente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

indeferido, por unanimidade, o pedido, uma vez que o DMF mantém o posicionamento emitido anteriormente. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **DELMAN INDUSTRIAL (Processo Administrativo 13082/2023)**: pedido de doação de área com 5.000 m² e contratação de 75 funcionários. Parecer Financeiro: Grau de liquidez regular, alto grau de endividamento, rentabilidade positiva e uma situação financeira oscilante. Colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada, pelo Setor competente, quanto à discordância manifestada pelo Departamento de Finanças em relação à valores apresentados no Balanço Patrimonial com os constantes na DEFIS. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **AGROFOR (Processo Administrativo 15322/2023)**: pedido de doação de área com 2.000 m² e contratação de 11 funcionários. Parecer Financeiro: As informações contábeis apresentadas pela requerente carecem de confiabilidade, tendo em vista a discordância material dos valores constantes das demonstrações contábeis e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) de todos os períodos apresentados, preconizando para uma não evidenciação da posição operacional, econômica e financeira da empresa com clareza, impossibilitando o levantamento de indicadores de liquidez, estrutura, rentabilidade, estrutura financeira e solvência no período de 2020 a 2022. Colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada, pelo Setor competente, quanto à discordância manifestada pelo Departamento de Finanças. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ABB TRANSPORTES (Processo Administrativo 33143/2022)**: pedido de doação de área com 25.000 m² e contratação de 35 funcionários. Anteriormente o pedido teve aprovação prévia do CMDE, que solicitou – caso o parecer da PGM fosse favorável – a apresentação do Plano de Negócios e Investimentos da empresa. Notificada, a empresa entregou o Plano solicitado. Apresentado ao Conselho, foi observado que a área de construção apresentada é de quase 2.100 m² – que corresponde a aproximadamente 8,2% da área pleiteada. Ademais, quando da solicitação da empresa, a mesma informou no questionário que a área a ser construída seria de 4.500 m² (o que corresponde a 17,7% do tamanho solicitado). Além disso, o Conselho recordou que ano passado uma empresa do mesmo grupo recebeu uma doação de área de 66.188,01 m². Colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, considerando a divergência da área a ser construída



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

apresentada no Plano de Negócios e Investimentos com a solicitação inicial bem como ter havido a doação recentemente de uma área de mais de 60.000 m² a outra empresa do mesmo grupo. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **COOPERMAX (Processo Administrativo 13503/2023):** regularização da Concessão de Direito Real de Uso vencida em 2016. O Presidente chamou o Conselheiro Ezequias Ferreira de Araújo Júnior, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento para que fizesse suas considerações, uma vez que o caso em tela é relacionado à pasta do qual o Conselheiro é Diretor. Tomando a palavra, o Conselheiro explanou a situação e que a Cooperativa presta um serviço de grande relevância pública, inclusive contribuindo para que o nosso Município tenha Nota B no quesito Meio Ambiente em avaliações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ainda em uso da palavra, o Conselheiro apresentou as 03 (três) formas possíveis – em acordo com a Lei Orgânica do Município – de utilização de área pública por particulares e ressaltou que no entendimento tanto do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento quanto do Gabinete da Prefeita, a melhor das possibilidades é a Permissão de Uso pelo período de 05 (cinco) anos, levando-se em consideração o relevante interesse público. Ademais, o Conselheiro informou que por conta do Decreto Municipal nº 7.504, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, o orçamento destinado à Coleta Seletiva em nosso Município será minorado em 50% e que um caminho para que tal serviço não seja prejudicado é a realização, em ato conjunto da Prefeitura e desta Cooperativa, da parte minorada do Contrato de Coleta Seletiva, na qual o município custearia a manutenção, operação e motorista enquanto que os coletores seriam da referida Cooperativa com todas as obrigações estruturais (gastos com energia elétrica, água e esgoto, internet, etc) e trabalhistas/previdenciárias – dos coletores – assumidas pela Permissionária. Por fim, destacou que a Cooperativa enviou um Ofício no qual manifesta o aceite a esses termos com a condição de receber a Permissão de Uso dado o relevante interesse público. Colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido, devendo ser remetido ao Gabinete da Prefeita para decisão. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. O Presidente explanou sobre o andamento da transparência do Distrito Industrial no site da Prefeitura e que nos próximos meses estará totalmente concluída. Por fim, falou ainda que esta é última reunião



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

Ordinária do ano mas que podem haver Extraordinárias caso seja necessário. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19 h 05 min (dezenove horas e cinco minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que será apresentada ao Conselho, de modo virtual, para deliberação e aprovação. Juntamente a esta Ata, encontram-se a cópia da Justificativa de Ausência enviada e a cópia da Lista de Presença devidamente assinada pelos presentes.*****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE